

DECRETO Nº 012, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por provável Excesso de Arrecadação para 2021, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2018-2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 2959 de 28 de janeiro de 2021, DECRETA:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 846.697,84 (oitocentos e quarenta e seis mil seiscientos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) *por provável Excesso de Arrecadação*, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 17 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 17.02 Depto Obras, Serv. Rodoviários, Peças e Equipamentos

15.451.0006.3090 Pavimentação Asfáltica em Ruas e Estradas do Município

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 883)

R\$ 846.697,84

TOTAL

R\$ 846.697,84

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do provável *Excesso de Arrecadação* da seguinte fonte de recurso:

883 – Convênio 108/2020 - Pavimentação Asfáltica na Estrada Caçador

R\$ 846.697,84

TOTAL

R\$ 846.697,84

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 28 de janeiro de 2021.

VALDETE C. O. GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita